



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de reforma e construção de abrigos de passageiros.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 4/2021, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros a Senhor Robson Saggin e o Senhor Enedir de Almeida Vieira, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Jean Pierre Piva e DISBRAPLAC LTDA, representada pelo Sr. Claudiomir Verza. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificando-se que os mesmos foram protocolados dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI e DISBRAPLAC LTDA apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. A licitante DISBRAPLAC LTDA apresentou em sua documentação técnica, registro de profissional engenheiro mecânico em vez de engenheiro civil conforme requisitado pelo Edital, contudo, por se tratar de obra cuja responsabilidade deve ser de engenheiro mecânico, a mesma está sendo aceita pela Comissão, sendo que os demais itens atenderam adequadamente os requisitos de habilitação do ato convocatório e, por conseguinte, foi julgada habilitada. Já a licitante OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI apresentou o documento exigido na alínea “b” do subitem 5.1 vencido (CND Federal), motivo pelo qual, utilizando o benefício concedido pela Lei 123/06, fica declarada pré-habilitada, sendo que, caso seja declarada vencedora, deverá apresentar o referido documento regularizado, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inabilitação, bem como, os demais itens atenderam adequadamente os requisitos de habilitação do ato convocatório. A Presidente deu por encerrada a sessão, abrindo, a contar da assinatura da presente Ata, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informando também que em não havendo recurso já fica definida como data para a abertura das propostas o dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um as nove horas neste mesmo local. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN  
Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA  
Membro da CPL

ROBSON SAGGIN  
Membro da CPL

CLAUDIOMIR VERZA  
Disbraplac Ltda

JEAN PIERRE PIVA  
Ottimizzare Engenharia Indústria, Comércio, Importação E Exportação Eireli